ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2013

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, precisamente às dezessete horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 8ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. A Mesa constituiu-se dos titulares: Hélio José dos Santos – Presidente, Noriko Onishi Saito – 1ª Secretária e Maria de Lourdes Santos Gil – 2ª Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 006/13** – PM – que "Dispõe sobre incineração de documentos diversos, revoga a Lei Municipal nº 2.264, de 08 de março de 1990 e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 009/13** – PM – que "Dispõe sobre inclusão nos artigos 16, 32 e 35 da Lei Municipal nº 3.286/2007, que cria o Código Municipal de Arborização e dá outras providências." O referido projeto recebeu a Emenda Modificativa nº 003/13, de autoria do Vereador Aguinaldo Pires Galvão, sendo aprovada por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 010/13** – PM – que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Adamantina para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 011/13** – PM – que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências." O referido projeto recebeu Emenda Modificativa nº 004/13, de autoria da Mesa da Câmara, sendo aprovada por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. Deixado livre o uso da palavra não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 012/13** – Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil – que "Dispõe sobre a proibição da comercialização e da utilização do cachimbo conhecido como Narguile aos menores de 18 anos de idade." Deixado livre o uso da palavra não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 014/13** – PM – que "Autoriza o Poder Executivo instituir o BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS na forma que especifica." Deixado livre o uso da palavra não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade Segunda Discussão e Redação Final. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e, em nome do povo adamantinense, declarou

encerrada a presente sessão da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária